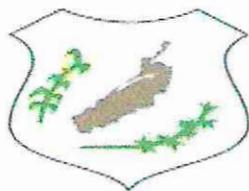


# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507.02/2020 - SRP

Processo nº 0906.02/2020-SRP

**PREGÃO ELETRONICO Nº 1006.02/2020-SRP-** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

**VALIDADE: 12 (doze) meses.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO nº **1006.02/2020-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**EMPRESA:** WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida Agostinho Chagas, nº 1020, Bairro Júlia Santiago, CEP: 62.940-000, Morada Nova-CE

**CNPJ Nº:** 21.744.769/0001-94

ITEM	LOTE - 01- TRATOR DE ESTEIRA NOVO	UND	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, COM ANO E MODELO 2020, MOTOR A DIESEL TURBO ALIMENTADO, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 130 HP BRUTO, QUE ATENDE AS NORMAS MÍNIMAS DE EMISSÕES DE POLUENTES TIER III, LAMINA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0 METROS E ANGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 25°, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,9M³, CABINE DO OPERADOR FECHADA DE FABRICA COM AR-CONDICIONADO, ROPS/FOPS; PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES. GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS.	Und	01	R\$ 627.999,00	R\$ 627.999,00

**VALOR GLOBAL DE R\$ 627.999,00 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)**

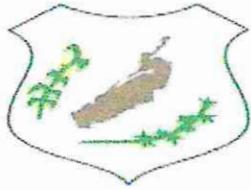
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE ESTEIRA NOVO), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



Nº 1006.02/2020-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

#### **CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

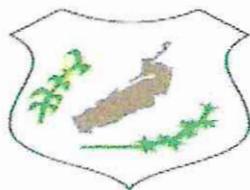
#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
- 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 1006.02/2020-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenador de Despesa.

6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 15(quinze) dias úteis, contados do recebimento

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

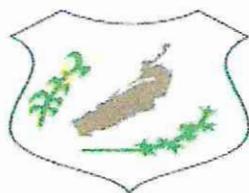
### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 30 (TRINTA) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

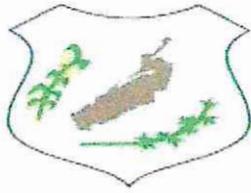
9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
  - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

#### **12.1.1- Quando a Licitante:**

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

#### **12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:**

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

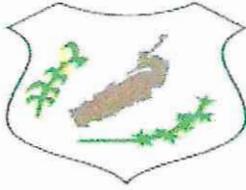
### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

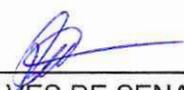
14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

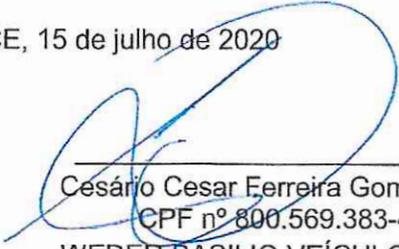
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 15 de julho de 2020

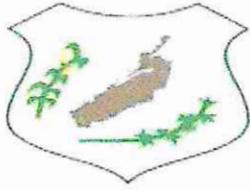
  
\_\_\_\_\_  
PEDRO ALVES DE SENA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho  
CPF nº 800.569.383-49  
WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA  
LICITANTE

### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Custódia dos Gusalens  
CPF: 001-551633-03

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: J. P. L.  
CPF: 791610143-20



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507.02/2020- SRP.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 1507.02/2020 - SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 1006.02/2020-SRP

**EMPRESA:** WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA

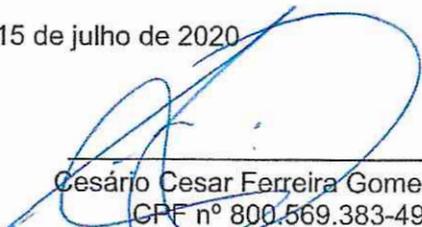
**ENDEREÇO:** Avenida Agostinho Chagas, nº 1020, Bairro Júlia Santiago, CEP: 62.940-000, Morada Nova-CE

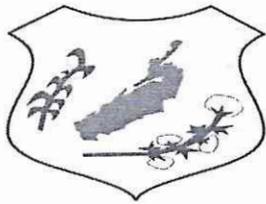
**CNPJ Nº:** 21.744.769/0001-94

ITEM	LOTE – 01- TRATOR DE ESTEIRA NOVO	UND	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRA NOVO, COM ANO E MODELO 2020, MOTOR A DIESEL TURBO ALIMENTADO, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 130 HP BRUTO, QUE ATENDE AS NORMAS MÍNIMAS DE EMISSÕES DE POLUENTES TIER III, LAMINA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,0 METROS E ANGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 25°, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,9M³, CABINE DO OPERADOR FECHADA DE FABRICA COM AR-CONDICIONADO, ROPS/FOPS; PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM MÍNIMO 3 DENTES. GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS.	Und	01	R\$ 627.999,00	R\$ 627.999,00

PEREIRO-CE, 15 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO ALVES DE SENA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho  
CPF nº 800.569.383-49  
WEDER-BASILIO VEÍCULOS LTDA  
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507.02/2020-SRP**  
**PROCESSO Nº 0906.02/2020-SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.02/2020-SRP**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**  
**DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE ESTEIRA NOVO) JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1006.02/2020-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

**EMPRESA:** WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida Agostinho Chagas, nº 1020, Bairro Júlia Santiago, CEP: 62.940-000, Morada Nova-CE

**CNPJ Nº:** 21.744.769/0001-94

**VALOR GLOBAL DE R\$ 627.999,00 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).**

Pereiro/CE, 15 de julho de 2020.

  
PEDRO ALVES DE SENA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
ÓRGÃO GERENCIADOR



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507.02/2020-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1507.02/2020-SRP. PREGÃO ELETRONICO Nº 1006.02/2020-SRP. VALIDADE:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2020. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE AGRICULTURA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE ESTEIRA NOVO) JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. **EMPRESA GANHADORA:** WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 21.744.769/0001-94, **VALOR GLOBAL: R\$ 627.999,00 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).** Pereiro/CE, 15 de julho de 2020. PEDRO ALVES DE SENA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260

S  
A

Fornecimento de Insumos para Asfalto na Utilização em Obras de Recuperação Asfáltica, no Município de Itapipoca/CE. Abertura da Disputa de Preços: 29 de Julho de 2020, a partir das 09h30min. (horário de Brasília).

Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação.

Itapipoca-CE, 15 de Julho de 2020  
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação ao Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2019.12.23.001-SESAU - Chamamento Público Nº 06/2019-SESAU.

A Secretária Interina de Saúde de Juazeiro do Norte/CE faz saber que no Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2019.12.23.001-SESAU, originário do Chamamento Público Nº 06/2019-SESAU, publicado no Diário Oficial da União do dia 14/07/2020, seção 3, Nº 133, Pág. 126, que tem como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito municipal, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital e Maternidade São Lucas e Unidade de Pronto Atendimento - UPA Limoeiro da Cidade de Juazeiro do Norte-Ce, encontra-se com erro. Portanto, onde lê-se: "Data da Assinatura: 10 de junho de 2020", leia-se da seguinte forma: "Data da Assinatura: 08 de julho de 2020". Sem mais.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de julho de 2020  
GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL

Secretária de Saúde  
Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria de Saúde - Extrato(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 2019.12.23.003 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - Processo Nº 2019.12.23.003 - Pregão Presencial Nº 2019.12.23.003. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, informáticos, aparelhos, equipamentos, ajustes médico odontológico, laboratorial e hospitalar e afins, conforme Termos de Ajuste, termos de compromisso, emendas, propostas de trabalho com o Ministério da Saúde do Governo Federal, Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará e Recursos ordinários, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UBES, Secretaria, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapé/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 18 de junho de 2020. Fundamentação legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): BH Dental Comercio EIRELI (EPP), pelo valor global de R\$ 69.386,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais) referente aos itens 01, 33, 36, 37, 46, 53, 70 e 105, Prohospital Comercio Holanda LTDA, pelo valor global de R\$ 89.676,30 (oitenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos) referente aos itens 02, 31, 32, 42, 52, 55, 59, 60, 73, 82, 93, 94 e 106, Intelligencia Comercio de Equipamentos e Servicos EIRELI (EPP), pelo valor global de R\$ 76.218,40 (setenta e seis mil duzentos e dez e oito reais e quarenta centavos) referente aos itens 03, 04, 05, 06, 29, 30, 57, 64, 71, 72, 99 e 108, Quimifort Com. de Produtos Quimicos e Laboratorial EIRELI (EPP), pelo valor global de R\$ 39.223,24 (trinta e nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) referente aos itens 07, 09, 18, 40, 51, 54, 56, 58, 63, 68, 69, 80, 89, 90, 96 e 102, José Nergino Sobreira, pelo valor global de R\$ 53.733,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e três reais) referente aos itens 10, 11, 12, 13, 20, 27, 35, 74, 78, 86, 87, 103 e 104, Magna Médica Comercio de Produtos Hospitalares LTDA (EPP), pelo valor global de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais) referente aos itens 25, 26, 38, 45, 49 e 50, Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais) referente aos itens 75 e 85 e Elohim Comercial e Servicos EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 80.060,00 (oitenta mil e sessenta reais) referente aos itens 39, 61, 66, 76, 77, 81, 83, 84, 91, 92, 95, 97 e 98. Signatários: Melissa de Farias Abreu - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Representante(s) legais das respectivas empresas. Massapé/CE, 18 de junho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2020.07.15.24-RP-ADM**

O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, nº 2020.07.15.24-RP-ADM, do tipo Menor preço por lote, visando o Registro de Preços para aquisições futuras de material de expediente, material de consumo, material de copa e cozinha, material eletrônico e tecidos, destinados a manutenção das Secretarias Diversas do Município de Milhã - CE.

A realizar-se dia 29 de julho de 2020 às 09:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 - Centro - Milhã - Ceará, das 09:00 às 11:30h pelo telefone (88) 99874.8610 e nos sites: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), [www.milha.ce.gov.br](http://www.milha.ce.gov.br).

Milhã - Ce, 15 de julho de 2020  
ELIENIZE NASCIMENTO DOS SANTOS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 605.01/2020**

A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 0605.01/2020, cujo OBJETO é a Construção do sistema de abastecimento de água nas localidades de Boa Esperança, Cauã e Fazenda Velha no Município de Moraújo, da seguinte forma:

EMPRESAS INABILITADAS: A & N CONSTRUÇÕES LTDA, D SOUSA RIOS - ME, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SOUZA E FREITAS, ROBERTO M MESQUITA, F. AIRTON VICTOR - ME, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, N LANDY BOTO PORTELA - ME, L. ELIAS DE LIMA, O DOS REIS BRANDÃO EIRELI, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES - ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, T SOUSA DE OLIVEIRA ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, MFA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, CONSTRUTORA LIRA COUTINHO LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, CIMENCOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI e COENCO SANEAMENTO LTDA. EMPRESAS HABILITADAS: DUVALTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA BEUA FLOR LTDA e LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 28 de julho de 2020, às 10h.

Moraújo-CE, 15 de julho de 2020.  
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FERREIRA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.24.001**

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Construção do Centro de Feiras na Sede do Município de Morrinhos/CE.

A Comissão de Licitação, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do Julgamento de Habilitação. Cumpre ressaltar, que as empresas: 1. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, 2. Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI, 3. Dinamica Empreendimentos e Serviços, 4. TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA, 5. CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP, 6. MHE Engenharia e Serviços EIRELI, 7. W M de Vasconcelos Engenharia e 8. RVP Construções & Serviços EIRELI, foram Habilitadas, e as empresas 1. Ellus Serviços LTDA, 2. F. J. de Matos Neto, 3. Master Serviços e Construções EIRELI, 4. VM Construções, Locações e Eventos LTDA, 5. F. Ailton Victor, 6. D Sousa Rios, 7. N. Landy Boto Portela, 8. WU Construções e Serviços EIRELI e 9. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, foram Inabilitadas. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação previsto no art. 109 inciso I, alínea "a". Findo este prazo, caso não haja interposição de recursos, a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços dar-se no dia 24 de julho de 2020 às 09:00 horas.

Morrinhos - CE, 15 de julho de 2020  
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/20 TP - SID**

Objeto: Contratação de serviços com pavimentação asfáltica na Sede e Distrito do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico Empresas Habilitadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, Eletrocompra Serviços e Construções LTDA, M & C Construções LTDA - EPP, Quatro I Construções LTDA e Copa Engenharia LTDA. Empresas Inabilitadas: FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA - ME, J.A.P.H. Iluminação Serviços Comercio Construções EIRELI, LC Projetos e Construções LTDA-ME e Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME.

Fica aberto o prazo recursal com base no Art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 24 de julho de 2020, às 09:00 horas.

Ocara-CE, 15 de julho de 2020  
ANTÔNIO PAZ ROMÃO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº 039/2020/PP. Extrato do Contrato de Compra e Venda na modalidade Pregão Presencial 039/2020/PP.

Contratante: Prefeitura Município de Pedra Branca - Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Maxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, com sede na Rua João Pitombeira, nº 13, Bairro: Centro, Senador Pompeu-CE, vencedora no valor total de R\$ 55.378,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Data do Contrato: 15 de julho de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca - CE, 16 de julho de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020/PP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 29 de Julho de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 040/2020/PP, com o seguinte objeto: Contratação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública junto a Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE. Justificativa: Aprimoramento da qualidade social da educação pública municipal, sua expansão e garantia de conclusão do ano letivo.

O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 70.600,00.

O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Pedra Branca - CE, 15 de julho de 2020  
ANNE-EVERLINE-DE-OLIVEIRA ALMEIDA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 1507.02/2020-SRP. Pregão Eletrônico Nº 1006.02/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15 de julho de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura. Objeto: registro de preços destinado à aquisição de máquina agrícola (trator de esteira novo) junto a Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. Empresa Ganhadora: Weder Basilio Veiculos LTDA, CNPJ Nº 21.744.769/0001-94, Valor Global: R\$ 627.999,00 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1507.01/2020-SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 29 de julho de 2020, 09:00Hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1507.01/2020-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de material de EPIs, álcool 70% e gel, termômetro e hipoclorito de sódio, para o enfrentamento do novo Coronavírus(Covid19), junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo 1.

O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Pereiro-Ce, 15 de julho de 2020  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Pregoeira



PAÍS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Ata de Registro de Preços Nº 1507.02/2020-SRP. Pregão Eletrônico Nº 1006.02/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15 de julho de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura. Objeto: registro de preços destinado à aquisição de máquina agrícola (trator de esteira novo) junto a Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. Empresa Ganhadora: Weder Basilio Veículos LTDA, CNPJ Nº 21.744.769/0001-94, Valor Global: R\$ 827.999,00 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). Pereiro/CE, 15 de julho de 2020. Pedro Alves de Sena - Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Publicação – Tomada de Preço nº. 001/20-TP- DIV. Objeto: prestação de serviços de digitalização, processamento e indexação de documentos, através de tecnologia GED, Gerenciamento eletrônico de documentos, junto as diversas secretarias do Município de Ocara-Ce. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 03 de agosto de 2020, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Ocara – CE, 16 de julho de 2020. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP021/20, cujo objeto é a construção de pórtico na entrada da Cidade de Nova Russas. Empresas Habilitadas: 01. Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA; 02. Vektor Obras de Engenharia EIRELI; 04. Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI; e 05. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, por atender as exigências do edital. Empresa Inabilitada: 03. Construtora Moraes EIRELI, deixando de atender ao item 4.2.5.3 do edital. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 15.07.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1307.1/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 29/07/2020 às 14:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1307.1/2020, tipo menor preço, cujo Objeto: Aquisição de veículo destinado a Secretaria de Saúde do Município de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br/http://www.blcompras.org.br. Maiores informações com a Comissão. Poranga-Ceará, 15 de Julho de 2020. Jimmy Karl Campos Cabral - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico 008/2020/PE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção em geral destinados as diversas secretarias do município de Novo Oriente - CE. Tipo menor preço, com previsão para abertura do processo dia 29/07/2020 às 09h00min, horário de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro-Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site https://www.novooriente.ce.gov.br, http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios e do site http://www.blcompras.org.br, maiores informações com a Comissão. Novo Oriente, 15 de Julho de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 004/20 TP – SID. Objeto - Contratação de serviços com pavimentação asfáltica na Sede e Distrito do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico Empresas Habilitadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, Eletrocampa Serviços e Construções LTDA, M & C Construções LTDA - EPP, Quatro I Construções LTDA e Copa Engenharia LTDA. Empresas Inabilitadas: FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA – ME, J.A.P.H. Iluminação Serviços Comercio Construções EIRELI, LC Projetos e Construções LTDA-ME e Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado, após recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 24 de julho de 2020, às 09:00 horas. Ocara-CE, 15 de julho de 2020. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14.023/2020; Ata de Registro de Preços Nº 14.023/2020; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e a Empresa Carlos Eduardo Rodrigues Peixoto-ME (Sublime Fardamentos), CNPJ Nº 07.396.470/0001-65; Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de roupa, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência Constante Dos Anexos do edital; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 14 de julho de 2020; Signatários: Teresa Crislina de Oliveira Gomes e Carlos Eduardo Rodrigues Peixoto.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de agosto de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1507.01/2020/TP, cujo objeto é a execução de pavimentação em piso intertravado e sinalização da rua João Farias Bairro Jabuli Município de Itaitinga, conforme PT: 1028871-46. O edital completo estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e https://www.itaitinga.ce.gov.br/licitacaoista.php. Itaitinga/CE, em 16 de julho de 2020 – Maria Leonee Miranda Serpa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Resultado de Julgamento Habilitação – Tomada de Preços Nº 2019.06.24.001. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Construção do Centro de Feiras na Sede do Município de Morrinhos/CE. A Comissão de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do Julgamento de Habilitação. Cumpre ressaltar, que as empresas: 1. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, 2. Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI, 3. Dinamica Empreendimentos e Serviços, 4. TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA, 5. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP, 6. MHE Engenharia e Serviços EIRELI, 7. W M de Vasconcelos Engenharia e 8. RPV Construções & Serviços EIRELI, foram Habilitadas, e as empresas 1. Ellus Serviços LTDA, 2. F. J. de Matos Neto, 3. Master Serviços e Construções EIRELI, 4. VM Construções, Locações e Eventos LTDA, 5. F. Airton Victor, 6. D Sousa Rios, 7. N. Landy Boto Portela, 8. WU Construções e Serviços EIRELI e 9. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, foram Inabilitadas. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação previsto no art. 109 inciso I, alínea "a". Findo este prazo, caso não haja interposição de recursos, a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços dar-se no dia 24 de Julho de 2020 às 09:00 horas. Fernando França Silveira – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20200302 - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.09.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Morrinhos/CE. Finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material de consumo e material permanente para protocolo de segurança para retomo das aulas municipais, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrado: R\$ 26.191,80 (vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos). Empresa: Francisco Adriano Costa Souza - ME; C.N.P.J. nº 10.462.477/0001-42, representada neste ato pelo Sr(a). Francisco Adriano Costa Souza. Preços Registrado: R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais). Empresa: Comercia Ellen LTDA - ME; C.N.P.J. nº 13.403.884/0001-77, representada neste ato pelo Sr(a). Francisco Adriano de Sousa. Preços Registrado: R\$ 3.647,52 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Empresa: PJ dos Santos Artigos - ME; C.N.P.J. nº 19.733.865/0001-95, representada neste ato pelo Sr(a). Paulo José dos Santos. Preços Registrado: R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Empresa: Dilmar de Oliveira Vasconcelos Filho - ME; C.N.P.J. nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato pelo Sr(a). Dilmar de Oliveira Vasconcelos Filho. Preços Registrado: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais). Empresa: Prosaude Material Medico Hospitalar EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 26.383.168/0001-17, representada neste ato pelo Sr(a). Ramon Muniz Estevam. Karla Ciely Galvão - Ordenador(a) de Despesas.

população negra e a principal vítima da violência no País. São negros (pretos e pardos) são 75% dos mortos pela Polícia. “Meninos negros das periferias aprendem a ter medo da polícia desde pequenos. Sabem que podem ser alvos de abordagens injustificadas, revistas humilhantes, prisões ilegais, agressões verbais, flagrantes falsos e algumas vezes espancamentos e morte”, descreve o relatório.

## Campo Grande impõe restrições

COMÉRCIO A Prefeitura de Campo Grande (MS) determinou, ontem, o fechamento do comércio não essencial aos sábados e domingos na capital sul-mato-grossense. A medida de restrição vai durar até o próximo dia 31 de julho. O objetivo é conter a disparada de novos casos de infecção e óbitos causados pela Covid-19. Em apenas um dia, foram registrado 697 novos casos do novo coronavírus em Mato Grosso do Sul, sendo 345 apenas em Campo Grande.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação.** O Município de Mauriti, através do Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão n. 2020.07.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições e lanches destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 29 de julho de 2020 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 14 de julho de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.30.001.** A Prefeitura de Morrinhos/CE, através de seu Pregoeiro, vem através deste ato Republicar o Edital de Licitação, devido alterações realizadas no mesmo. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de suprimentos de informática destinados as diversas Unidades Administrativas do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 28 de Julho de 2020 (28/07/2020), às 09:00hs pelo site [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Publicação - Tomada de Preço nº. 001/20-TP- DIV.** Objeto: prestação de serviços de digitalização, processamento e indexação de documentos, através de tecnologia GED, Gerenciamento eletrônico de documentos, junto as diversas secretarias do Município de Ocara-Ce. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 03 de agosto de 2020, às 09:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara - CE, 16 de julho de 2020. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 039/2020/PP.** Extrato do Contrato de Compra e Venda na modalidade Pregão Presencial 039/2020/PP. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, com sede na Rua João Pitombeira, nº 13, Bairro: Centro, Senador Pompeu-CE, vencedora no valor total de R\$ 55.378,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Data do Contrato: 15 de julho de 2020. **Data do Extrato: Pedra Branca - CE, 16 de julho de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Ata de Registro de Preços Nº 1507.02/2020-SRP. Pregão Eletrônico Nº 1006.02/2020-SRP.** Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15 de julho de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura. Objeto: registro de preços destinado à aquisição de máquina agrícola (trator de esteira novo) junto a Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro/Ce, tudo conforme anexo I. Empresa Ganhadora: Weder Basilio Veículos LTDA, CNPJ Nº 21.744.769/0001-94, Valor Global: R\$ 627.999,00 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). **Pereiro/CE, 15 de julho de 2020. Pedro Alves de Sena - Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação.** O Município de São Luís do Curu - CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 1507.02/2020, do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de São Luís do Curu - CE, com data de abertura para o dia 06 de Agosto de 2020, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação, situado à Rua Rochaël Moreira, s/n - Centro - São Luís do Curu - CE. **Otaclio Pinho Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luis do Curu - Aviso de Licitação.** O Município de São Luís do Curu, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 1507.01/2020, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação empresa especializada para execução da reforma do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de São Luis do Curu-Ce, com data de abertura para o dia 05 de Agosto de 2020, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação, situado à Rua Rochaël Moreira, s/n - Centro - São Luis do Curu - CE. **Otaclio Pinho Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Tomada de Preço nº 004/2020.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços construção de praça na sede do Distrito de Santo André - Zona Rural do Município de Penaforte. Realização: 03 de agosto de 2020, às 13:30h Outras Informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte - CE,, 06 de julho de 2020. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.20-01TP.** Unidade Administrativa: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº 08.06.20-01TP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Construção do Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE - Habilidades: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Inabilitadas: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 24/07/2020 às 09h00m. **Guaraciaba do Norte - CE, 15 DE Julho de 2020. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.15.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), certame licitatório, cujo objeto é aquisição de materiais de laboratório, instrumentais odontológicos, EPIs, consumo hospitalar e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas unidades de saúde do Município de Aurora-CE, conforme Edital Convocatório e seus anexos. Abertura: 29 de julho de 2020, a partir das 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas: 17 de julho de 2020, às 09:00 horas. Informações e editais: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.aurora.ce.gov.br/licitacaoalista.php>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3543-1491. **Aurora/CE, 15 de julho de 2020. Hilton Batista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.05.15.4.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção do muro do cemitério, reforma da capela e pavimentação de acesso, distrito de Santa Fé no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Proposta classificada: ANTONIO EDGLESIO VIDAL ME, CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15. A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global ANTONIO EDGLESIO VIDAL ME, CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 15 de julho de 2020 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.1.** A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2020.03.02.1, cujo objeto é a: Contratação de prestação de serviços de locação de trator de pneus a ser utilizado no programa de aração de terra - PROARA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE, realizada no dia 09/06/2020 às 08h30min foi declarada deserta, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 29 de julho de 2020 às 10h00 a data da reabertura da sessão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 15 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

